



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 204, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que objetiva cumprir com a Lei Municipal nº 5.984 de 31 de julho de 2014, referente ao PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, conforme Lei nº 6.024, de 22 de Setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.143	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	4521	2771	R\$ 30.480,00
TOTAL				R\$ 30.480,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excedente de receita arrecadada no exercício de 2014 na fonte de recursos 4521 - PMAQ.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração